



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 0076 / 2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A / 2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91º e de acordo com o disposto na alínea a) nº 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 11 de abril de 2013, aprovou a seguinte Retificação de Toponímia da Freguesia de Paredes Viadores:

- “Rua da Igreja” para a “Rua Francisco Carlos Azeredo” (principia na Rua S. Romão (EN211) até ao parque de estacionamento do Largo D. Maria do Carmo Moura), tendo a largura de sete metros e de cumprimento duzentos metros, mantendo-se a partir daí o toponimo anterior, “Rua da Igreja” até ao seu limite.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 23 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Moreira, Dr.